



PORTARIA Nº 626

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
KATIA TEIXEIRA DE MEIROZ GRILO 20970570	1	CSPP-PPFM	197404949	030	22/12/2012 21/12/2017	02/01/2023 31/01/2023

CURITIBA, 05 / 12 / 2022

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL